



## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE 364,84 METROS DE MURO DE ARRIMO NOS FUNDOS DOS LOTES DAS QUADRAS N e O, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SÃO PEDRO – ETAPA II.

**LOCAL:** LOTEAMENTO RESIDENCIAL SÃO PEDRO II – RUA MARGARIDA ALVES DE SOUZA, QUADRAS: N – O - MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS

## OBJETO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO tem por objetivo estabelecer as diretrizes básicas para a construção do muro de arrimo nos fundos dos lotes das quadras N – Os já citados, do Loteamento Residencial SÃO PEDRO – ETAPA II, município de Bataguassu/MS.

As medidas constantes em projeto deverão ser obrigatoriamente conferidas no local. Os arrimos são os seguintes:

QUADRA N - RELAÇÃO DE MUROS DE ARRIMO			
TRECHO	TRECHO	COMPRIMENTO (m)	ALTURA (m)
1	LOTE 17 - LATERAL	17,00	VARIÁVEL ENTRE 0,40 e 1,20
	LOTE 17 - FUNDOS		
2	LOTE 18 - FUNDOS	40,72	1,20
	LOTE 19 - FUNDOS		
	LOTE 20 - FUNDOS		
	LOTE 20 - FUNDOS		
3	LOTE 21 - FUNDOS	30,00	1,00
	LOTE 22 - FUNDOS		
	LOTE 23 - FUNDOS		
4	LOTE 24 - FUNDOS	90,70	1,20
	LOTE 25 - FUNDOS		
	LOTE 26 - FUNDOS		
	LOTE 27 - FUNDOS		
	LOTE 28 - FUNDOS		
	LOTE 29 - FUNDOS		
	LOTE 30 - FUNDOS		
	LOTE 31 - FUNDOS		
LOTE 32 - FUNDOS			

MEMBRANCO



QUADRA O - RELAÇÃO DE MUROS DE ARRIMO			
TRECHO	TRECHO	COMPRIMENTO (m)	ALTURA (m)
5	LOTE 1 - LATERAL	15,00	VARIÁVEL ENTRE 0,60 e 1,40
6	LOTE 17 - LATERAL	10,00	VARIÁVEL ENTRE 0,80 e 1,40
7	LOTE 17 - FUNDOS	60,72	1,40
	LOTE 18 - FUNDOS		
	LOTE 19 - FUNDOS		
	LOTE 20 - FUNDOS		
	LOTE 21 - FUNDOS		
8	LOTE 22 - FUNDOS	20,00	1,60
	LOTE 23 - FUNDOS		
9	LOTE 24 - FUNDOS	50,00	1,40
	LOTE 25 - FUNDOS		
	LOTE 26 - FUNDOS		
	LOTE 27 - FUNDOS		
	LOTE 28 - FUNDOS		
10	LOTE 29 - FUNDOS	10,00	1,60
	LOTE 30 - FUNDOS		
11	LOTE 31 - FUNDOS	20,70	1,40
	LOTE 32 - FUNDOS		

O aterro para nivelamento dos terrenos já está concluído.

## SERVIÇOS A EXECUTAR

### 1.0 LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra se dará de acordo com a planta baixa, respeitando os limites de cada lote;

Se houver discrepâncias entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, ao órgão técnico competente, a quem deliberará a respeito.

### 2.0 MOVIMENTO DE TERRA

X

EM BRANCO



Deverá ser executado o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas pelos Projetos;

As escavações para a implantação das fundações dos muros deverão atender a profundidade de projeto;

O reaterro necessário deverá ser compactado em camadas de 10cm de espessura e atingir 95%PN.

Como os muros de arrimo serão feitos no limite dos terrenos, internamente, e os mesmos já estão aterrados, será feito corte / escavação mecanizada com retroescavadeira, considerando-se para essa escavação uma largura de 1,0 metro para dentro do lote, para possibilitar o espaço necessário para a execução dos muros de arrimo.

### 3.0 FUNDAÇÃO

Será adotado o sistema de fundação com estacas executadas a trado com diâmetro nominal de 25cm e profundidade conforme projeto, que penetre no mínimo 2,00m em terreno de boa qualidade e que tenha aderência lateral.

As estacas serão em concreto com  $f_{ck}=25\text{MPa}$  e arranque com Aço CA-50  $\varnothing 8.0\text{mm}$  e estribos Aço CA-60  $\varnothing 5.0\text{mm}$  e sobre as estacas serão feitas vigas baldrame em bloco do tipo canaleta de concreto estrutural com dimensão de 14x19x39cm com aço tipo Trelça TG-12R e concreto com  $f_{ck}= 25\text{MPa}$ , conforme detalhes.

Após as escavações das estacas e viga baldrame, o fundo das valas deverá ser regularizado e fortemente apiloado com pressão admissível do solo  $\geq 0,40\text{kgf/cm}^2$ . conforme detalhes, atentar para o nivelamento do fundo das valas a fim de corrigir possíveis falhas. Será executado um lastro de brita 1 na espessura de 5,0 cm. Sobre este lastro, serão executadas as vigas baldrame.

Após o serviço de fundação e infraestrutura, deverá ser executado reaterro das valas, com apiloamento e remoção, ou espalhamento do material excedente. Se necessário, os trabalhos de aterro interno deverão ser executados

*[Assinatura]*

EM BRANCO



com material de boa qualidade, livre de materiais orgânicos, executados em camadas fortemente compactados com compactador mecânico.

#### 4.0 SUPRAESTRUTURA

O muro de arrimo será executado com pilares em concreto armado conforme projeto estrutural com bitolas Ø5.0mm e 8.0mm.

Os Pilares serão executados em concreto armado com dimensões 14x20cm com quantidade das bitolas conforme projeto, ferros Ø8.0mm e estribos ferro Ø5.0mm, conforme projeto, concreto com  $F_{ck} = 25,0$  Mpa e forma em madeira reutilizáveis. As formas serão confeccionadas em madeira serrada com espessura de 25mm.

As Vigas de respaldo serão executadas em blocos de concreto do tipo canaleta 14x19x39cm com quantidade das treliças conforme projeto, TG-12R, concreto com  $F_{ck} = 25,0$  MPa. Nos trechos em que os arrimos ultrapassarem a altura de 2,00 m, serão executadas vigas intermediárias, no ponto médio da altura dos muros, nas mesmas características das vigas de respaldo.

#### 5.0 ALVENARIA

A alvenaria do muro de arrimo deverá ser com blocos de concreto estrutural 14X19X39 CM, (espessura de 14 cm),  $F_{BK} = 4,5$  MPA, assentados com argamassa traço 1:2:8, com juntas desencontradas no alinhamento vertical e fiadas perfeitamente alinhadas e aprumadas. Os muros de arrimo foram todos modulados para alturas múltiplas de 20 cm, para aproveitamento integral dos blocos estruturais.

#### 6.0 REVESTIMENTOS

Internamente, para a face que ficará em contato com o aterro, será executado chapisco e argamassa com cimento e areia, com aditivo

EM BRANCO






Impermeabilizante, espessura de 2,0 cm. Na face externa, será executado chapisco em argamassa traço 1:3.

## 7.0 COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa e acabada.

BATAGUASSU, 21 de junho de 2022.

  
**Antonio Marcos Menezes**  
Engenheiro Civil  
CREA: 60.058-D/MS

EM BRANCO